



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

NÚMERO

029 / 2023

REQUERIMENTO

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Câmara, dispensados os interstícios da Lei, requero à V. Ex^a. que após ouvido o Plenário (ou a Mesa).

Senhor Presidente os Vereadores que a este subscrevem, vem nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 58 da Constituição Federal e na forma do Artigo 27, Parágrafo Único, II e seguintes e Artigo 56, II e seguintes todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Rosário – MA e também do que estabelece o inciso XV, do Artigo 37, da Lei Orgânica Municipal de Rosário – MA, requerer a formação de Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de investigar o Sistema Municipal de Saúde, Fundo a Fundo.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como escopo apurar inúmeras denúncias recebidas nesta Casa referentes a supostas irregularidades no que tange recursos de fundo a fundo discutidas amplamente no Plenário do Poder Legislativo rosariense, como por exemplo, Emendas Parlamentares fundo a fundo provenientes do Orçamento Secreto do Governo Federal destinadas ao Município de Rosário – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, exercício 2021 no valor global de R\$ 14.392.403,32 (Catorze milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos), sendo que no exercício de 2022, o município novamente foi contemplado com robusto valor de R\$ 21.327.152,04 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e sete mil), exercício 2023, R\$ 12.860.689,67 (Doze milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), contrato Nº 81/2023, para aquisição de medicamentos no valor de R\$ 1.811.757,68 (Hum milhão oitocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos); Nova Clínica Serviços Médicos e Laboratório Ltda, objeto de contratação da aludida empresa para prestação de serviços de exames de Laboratórios e de imagens, valores R\$ 3.130.531,59, R\$ 1.565.265,80, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde; repasse da Secretaria de Estado da Saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, ao custeio para ação de assistência a saúde do hospital municipal de Rosário

– MA, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões), no mês de junho de 2022, perfazendo um total de R\$ 57.087.800,10 (Cinquenta e sete milhões, Oitenta e sete mil, oitocentos reais e dez centavos), ocorre que até o momento não sabemos o destino dos volumosos recursos em comento objeto de emendas fundo a fundo na saúde rosariense, bem como custeio para manutenção das ações e serviços públicos de saúde, contratos para exames de imagens, processo licitatório para aquisição de medicamentos e insumos, repasse da Secretaria de Estado da Saúde, fundo a fundo, havendo, portanto, indícios de malversação de recursos voltados para beneficiar o povo rosariense que encontra-se perplexo com descumprimento das normas que regulam os processos, gerando com isso imensuráveis prejuízos à sociedade rosariense que clama pela apuração rigorosa dos crimes praticados na atual gestão desastrosa do alcaide municipal que constantemente comete violação e burla da legislação vigente, no que tange recursos alocados ao Município de Rosário – MA, bem como falta de publicidade e transparência dos Atos do Poder Executivo e seus auxiliares, razão pela qual estamos propondo a constituição de Comissão Especial de Inquérito – CEI, atendendo parâmetro e pressupostos concernente ao fato determinado para que possamos instalar e iniciar os trabalhos da aludida Comissão, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apresentar competente relatório dos fatos apurados, fazendo o encaminhamento ao Ministério Público, para adoção das medidas que se fizerem necessárias.

Segue em apenso, cópia de documentos comprobatórios para instruir aludida Comissão Especial de Inquérito.

JOSÉ MARIA PEDROSA LOPES FILHO (NECÓ)

LUCIA HELENA RODRIGUES CAVALCANTE

MARCIELY SANTOS RAMOS

CLEONDES DANTAS VERDE

LUIZ CARLOS BARROS DE OLIVEIRA

CARLOS ALBERTO SERRA DA COSTA

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.

Rosário – MA, 24 / 10 / 2023.